



REQUERIMENTO Nº 41/2021

AUTORIA: Vereadora Professora Janad Valcari

Requer em caráter de **URGÊNCIA** ao Poder Executivo, por meio da Fundação Cultural de Palmas, os esclarecimentos a cerca do cumprimento da Lei Federal nº 13.018 de 22 de julho de 2014.

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem após a aprovação em Plenário em caráter de **URGÊNCIA**, com fulcro no artigo 146 inciso IV, **REQUERER** ao poder público do executivo municipal, por meio da Fundação Cultural de Palmas, o cumprimento da Lei Federal nº 13.018 que define a Política Nacional de Cultura Viva.

JUSTIFICATIVA

A Cultura tem um papel fundamental na vida das pessoas. A diversidade de culturas também é muito grande, pois envolve diversas pessoas de vários lugares com hábitos e costumes diferentes, e apesar de todas essas diferenças o respeito entre as pessoas de diferentes culturas é essencial para o bom convívio entre eles.

O Brasil é um país com uma grande diversidade de pessoas, de raças, cores, línguas, hábitos, costumes e principalmente culturas diversificada, pois em nosso país se concentra povos de todos os lugares do mundo.

A cultura tem um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso. Nossa cultura tem uma grande diversidade de conceitos e significados para o conhecimento dos Brasileiros, a cultura envolve arte, crenças, hábitos, costumes, entre muitos outros.

Em 2014 foi aprovado a Lei Federal nº 13.018 que define Políticas Públicas para garantir a manutenção da cultura no Brasil. Desta forma, solicito aos nobres pares desta casa de leis, a aprovação deste requerimento para a Fundação Cultural de Palmas para esclarecer a cerca do cumprimento desta Lei Federal.

Gabinete da Vereadora Professora Janad Valcari, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ver. Professora Janad Valcari
Presidente

RECEBEMOS
Em 17/02/2021